



ATA DA 45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – CALENDÁRIO CAU/RO 2016, PATROCÍNIO AO EVENTO AO EREA, REGIMENTO CAU/JOVEM, PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRO EM EVENTO, PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRO EM EVENTO DA CED E INFORMES GERAIS.

Ocorreu no dia 18 de dezembro de 2015, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 45ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Conselheiro Estadual Titular, Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Estadual Titular, Giovani da Silva Barcelos – Conselheiro Estadual Titular, Paulo Henrique Souza Barbosa – Conselheiro Estadual Suplente, Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal além dos funcionários Cássio Sousa Nascimento e Max Queinon Batista de Sousa.** Deu-se início a 45ª reunião plenária ordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião, iniciada a reunião a Presidente informou que há atas pendentes a serem assinadas, dito isto o Conselheiro Cristóvão pediu a palavra e indagou sobre o procedimento interno relacionado as faltas e possível perda de mandato do Conselheiro João Lacerda, em resposta a Presidente Raísa apresentou ofício entregue ao conselheiro dando a ele ciência de suas faltas e infração a lei de criação do CAU, com prazo para defesa, conforme orientação jurídica do CAU/BR, o prazo já havia expirado e o conselheiro não apresentou documento de defesa justificando suas faltas. A presidente explicou que entrou em contato com assessor jurídico Marcelo Estebanez Martins, que justificou sua ausência, informou anteriormente que em relação a esse caso o conselheiro João, que é conselheiro desde a primeira gestão, a gestão fundadora do CAU/RO tinha ou deveria ter conhecimento da legislação pertinente do CAU, do regimento interno e da lei de criação que fala sobre a perda do mandato após três faltas sem justificativas. O Conselheiro Heverton indagou que a lei de criação do Conselho é enfática em dizer que com 3 (três) faltas sem justificativa o conselheiro ocorre a perda de mandato o que foi corroborado pela conselheira federal Roseana que em conversa com a coordenadora da COA e do Presidente CAU/BR, foi informada a orientar os conselheiros estaduais quanto ao cumprimento da lei 12.378/2010. O conselheiro Cristóvão solicitou ver as atas e listas de presença do ano de 2015 e realizou a conferência das presenças e verificou que ocorreram faltas do Conselheiro João, disse que todos esses documentos deveriam ter ido com cópia ao ofício entregue ao conselheiro. O conselheiro Giovani pediu a palavra para informar que a pauta da reunião seja seguida e que na próxima reunião plenária a Presidência convoque o conselheiro suplente para assumindo a titularidade do conselho. A presidência explicou que o ofício ao conselheiro João foi elaborado para dar




transparência ao processo. O conselheiro Cristóvão indagou que a ata da 7ª reunião plenária extraordinária e da 43ª plenária ordinária o Conselheiro João foi convocado e participou de ambas as reuniões, em resposta a Presidência falou que o mesmo participou, pois estava amparado no prazo dado pelo ofício encaminhado ao conselheiro. Após a assinatura das atas pendentes o Conselheiro Heverton teve que se ausentar a reunião para tratar de assuntos de trabalho e dando prosseguimento a pauta a presidência apresentou o calendário aprovado do CAU/BR para que o CAU/RO possa programar as referidas comissões e na próxima reunião plenária definir o calendário oficial do CAU/RO. Dando continuidade a plenária a presidência passou a palavra ao funcionário Cássio Sousa Nascimento que informou o recebimento de solicitação de patrocínio para o Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura – EREA, explicou a situação que em treinamento com o auditor do TCU essa questão do repasse de recursos deve ser feita a instituições e não há pessoas físicas, dito isto o conselheiro Giovani indicou que fosse encaminhado ao solicitante acórdãos do TCU para esclarecimento e melhor aprimoramento da solicitação de patrocínio. Continuando a reunião a presidência informou que o CAU/RO recebeu do CAU/BR uma posição de alterações de itens para posterior aprovação do regimento interno, a conselheira federal Roseana informou que a COA apontou pontos pequenos que devem ser alterados para homologação do regimento interno do CAU/RO pelo CAU/BR. O item da última pauta da reunião sugerida pelo conselheiro Heverton não foi discutida, pois o mesmo teve que se ausentar da plenária. A Presidência passou a palavra aos conselheiros presentes para os informes gerais, o Conselheiro Cristóvão pediu a palavra para pedir esclarecimentos em relação ao questionamento do parkelt, intervenção urbana que apresentou como um dos professores responsáveis um professor não arquiteto em disciplina de urbanismo, a Presidência respondeu que foi recebido no CAU/RO uma denúncia feita pelo conselheiro João quanto ao docente não arquiteto e que a fiscalização está em diligência e o assunto também foi apresentado ao coordenador da comissão de exercício profissional e ensino e formação, conselheiro Giovani. Em seguida o gerente técnico Max Queiron Batista de Sousa pediu a palavra para esclarecer que conforme documentação existente na gerência técnica e fiscalização a gestão passada foi omissa em fiscalizar as instituições de ensino e que agora o Conselho sofre com isso. O conselheiro Giovani informou que a Comissão de Ensino está desde o início da gestão em contato com as instituições de ensino organizando informações para orientar quanto algumas situações encontradas, com o intuito de oficializar tais dados a comissão de ensino encaminhou a todas as faculdades de arquitetura e urbanismo do estado ofícios solicitando informações das coordenações, docentes, disciplinas, projeto pedagógico entre outras para manter atualizado essas informações junto ao Conselho e também para auxiliar na diligência da denúncia feita pelo docente da faculdade Uniron. Informou ainda que entrou em contato com a

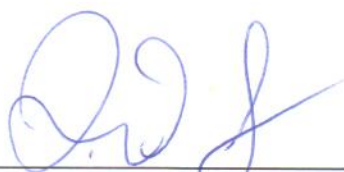


CAU/RO

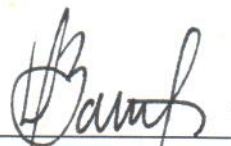
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

comissão de ensino e formação do CAU/BR para tirar algumas dúvidas quanto as atribuições exclusivas ao profissional arquiteto e urbanista no campo da docência, está no aguardo da resposta da comissão. Além disso o conselheiro Giovani devolveu ao conselho o telefone celular e o carregador do conselho que utilizou por alguns meses e agora passa a responsabilidade do gerente administrativo financeiro Cássio Sousa. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Cássio Sousa Nascimento ....., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2015.



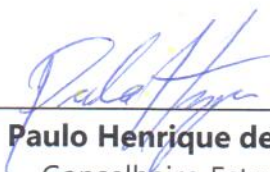
Raísa Tavares Thomaz
Presidenta do CAU/RO
CAU nº A70879-8



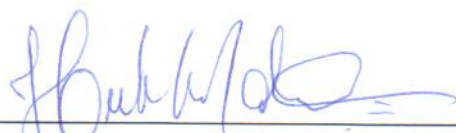
Giovani da Silva Barcelos
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A38310-4



Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3



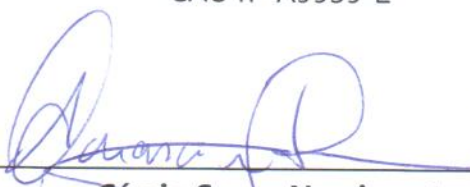
Paulo Henrique de Souza Barbosa
Conselheiro Estadual Suplente
CAU nº 149926-2



Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A9939-2



Roseana de Almeida de Vasconcelos
Conselheiro Federal Titular
CAU nº A22582-7



Cássio Sousa Nascimento
Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO



Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico do CAU/RO



CAU/RO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Rondônia

LISTA DE PRESENÇA – 45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/RO

18 de dezembro de 2015

1. Baurf.
2. [Signature]
3. Rosemary Vanzorcelos
4. [Signature]
5. [Signature]
6. Max Augusto Bettina de Souza
7. [Signature]
8. Caio José Mariano
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____